ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 006/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A IBEMA.

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 006/89, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial para manter contato com a Empresa IBEMA, a fim de obter maiores informações sobre instalação de indústria de celulose, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Idelberto Tailor S. Machado, Ariosto Batista Sampaio e Fernando Ruskowski Lopes.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de março de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner